

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

EDITAL N° 03/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA ACADÊMICA
PDE/MONITORIA ACADÊMICA - Primeiro Semestre 2026

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente **Fabiana Finger Jardim** do **Instituto de Ciências Biológicas -ICB** torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica** em acordo com os termos do EDITAL N° 03/2026, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: ICB

1.3 Disciplinas objeto deste Edital: FARMACOLOGIA APLIC. A ENF. (16059) e FARMACOLOGIA I (15194).

1.4 Número de vaga oferecida: **01 (ampla concorrência)**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **de 29 de março a 30 março de 2026.**

2.2 Inscrição no email: fabianafingerj@gmail.com /Assunto: Seleção de Bolsista de Monitoria 2026-1 /Anexar no e mail documentos listados no item 3 deste edital.

2.3 Requisitos para a inscrição:

2.3.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.3.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital (item 4.1).

2.3.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.3.4 Ser titular de Conta Corrente.

2.3.5 Ter CPF regularizado.

2.3.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.3.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.3.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do EDITAL N° 03/2026. Para informações completas sobre o edital 03/2026 acessar: <https://prograd.furg.br/>

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

3.4 Carta de interesse na monitoria (deve ser acrescentada a informação sobre participação ou não em monitoria voluntária em farmacologia e semestre desta participação).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Ter cursado a disciplina de Farmacologia I do curso de Medicina ou Farmacologia aplicada a Enfermagem do curso de Enfermagem. Serão analisados os documentos descritos no item 3. Como critérios de avaliação, além da Carta de interesse, a participação durante toda a disciplina, nota final e experiência voluntária em monitoria também serão utilizadas.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 29 de março de 2026.

Prof.a Fabiana Finger
Docente responsável pela Bolsa